



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Franco'.

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 52

---Aos nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs. Marco Paulo Rebelo Mourão e Manuel de Medeiros Paiva. -----

---Faltaram os Srs. Vereadores Sara Raquel Mendonça de Sousa e Flávio da Silva Soares, cujas faltas foram justificadas pelo Sr. Presidente, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, a primeira por se encontrar no gozo de férias e o segundo por estar a participar nas Jornadas Parlamentares -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem o executivo camarário, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e dois de setembro findo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----**INTERVENÇÕES**-----

---O Sr. Presidente da Câmara interveio para dar conta da forma como decorreu a viagem dos idosos ao Santuário de Fátima, que teve lugar de vinte e seis a vinte e nove de setembro findo, no âmbito do Cartão Municipal do Idoso, tendo salientado que não houve aspetos negativos a

Nordeste, 9 de outubro de 2023



registar. Agradeceu a colaboração e o empenho da equipa que acompanhou o referido grupo de idosos, bem como à Sra. Vereadora Sara Sousa, promotora do projeto. -----

---Referiu-se ainda à mais valia do grupo ter sido acompanhado pelo padre Jason Gouveia, que fez um excelente trabalho por ser um profundo conhecedor do espaço e dos locais visitados. Por fim ressaltou que, cada idoso custeou parte das despesas inerentes à referida deslocação, tendo o transporte do aeroporto para Fátima e vice-versa sido oferecido por uma autarquia local e que o alojamento de todos os participantes tinha sido na Casa de Nossa Senhora do Carmo, por ter um preço mais económico.-----

---Fez também referência à missa de despedida do Padre Leonardo Cabral, ocorrida no passado dia oito de outubro, tendo a autarquia presenteado o mesmo com uma placa de agradecimento pelo serviço prestado durante treze anos, nas paróquias de Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho e Algarvia, aproveitando para desejar ao Sr. Padre Leonardo Cabral os maiores sucessos para as novas funções que irá desempenhar noutras paróquias de São Miguel.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---RATIFICAÇÃO DE DESPACHO PROFERIDO PELO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVO À AQUISIÇÃO DE PLACA COMEMORATIVA COM ESTOJO E INSCRIÇÃO PARA OFERTA À ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE PELO SEU 25.º ANIVERSÁRIO-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pelo Secretário da Presidência, Rafael Moniz Vieira, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"1. Identificação da Necessidade-----

---Para oferta à ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE, IPSS do Concelho do Nordeste, sediada na freguesia da Salga, por ocasião da celebração do seu 25.º aniversário. -----

---2. Fundamentação da necessidade-----

---A Associação Sol Nascente, IPSS, cumpre no próximo dia 1 de outubro de 2023 o seu 25.º aniversário e irá organizar um evento comemorativo da efeméride, para o qual convidou a Câmara Municipal do Nordeste a fazer-se representar, razão pela qual o Sr. Presidente solicitou



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Thomaz'.

Câmara Municipal do Nordeste

a aquisição de uma placa comemorativa para oferta à Associação.-----

---2. Estimativa do custo-----

---Foi contactada a Ourivesaria Onix – Teorias Brillhantes, a qual informou que o valor para aquisição de uma placa comemorativa, com estojo e inscrição de texto seria de 55,00 € (cinquenta e cinco euros), já com todos os serviços incluídos, bem como o IVA à taxa legal em vigor.”-----

---Sobre a referida informação, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, em vinte e oito de setembro findo, proferiu Despacho a autorizar a aquisição da referida placa, estojo e inscrição de texto e a submeter o mesmo a ratificação deste órgão. -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro ratificar o ato praticado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À USISM – UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE S. MIGUEL-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---Considerando o pedido de colaboração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, em específico da Equipa de Saúde Escolar, para o desenvolvimento do Projeto BaLanSa, nas escolas do ensino básico do concelho do Nordeste, no decorrer do presente ano lectivo;-----

---"Considerando que para o desenvolvimento do Projeto torna-se necessária a aquisição de material didático, designadamente:-----

---50 –Brochuras "Caderneta Nutrição - Projeto Balança" no formato A5 com 44 páginas + capa miolo - impressão a 4/4 cores quadricromia em papel IOR de 90 grs capa - impressão a 4/4 cores quadricromia em papel couché gloss de 150 grs acabamento - com 2 pontos de agrafio;-

---50 - Autocolantes "Nutrição - Projeto Balança" com 8 rubricas de 100 ex. cada no formato 10.5x7.4 cm cm impressão a 4/0 cores quadricromia em papel autocolante glossart de 85 grs;-

---50 - Cartazes "Projeto Balança" no formato A3 impressão a 4/0 cores quadricromia em papel

Nordeste, 9 de outubro de 2023



couché gloss de 170 grs;-----

---6- Flyers "Projeto Balança" no formato A5 impressão a 4/4 cores quadricromia em papel couché gloss de 115 gr.-----

---50 - Garrafas de água reutilizável, Garrafas JIM refª 94663 com impressão UV circular.-----

---Considerando que além do material impresso, será entregue a cada aluno uma garrafa de água reutilizável, como acima indicado, com o intuito de promover o consumo de água potável;-----

---Considerando a pertinência do projeto a desenvolver nas escolas pela Equipa de Saúde Escolar da USISM, com vista à aquisição de hábitos alimentares saudáveis a partir de tenra idade;-----

---Considerando a colaboração que a Equipa de Saúde Escolar da USISM tem tido com o município do Nordeste no desenvolvimento de atividades no Dia Mundial da Criança, direcionadas para a prevenção da saúde e do bem-estar das crianças;-----

---Considerando que o arranque do projeto nas escolas, a ter lugar em outubro, em data a combinar, implicará um momento simbólico pela equipa de Saúde Escolar da USISM e da Câmara Municipal do Nordeste, a convite daquele organismo, através da entrega da garrafa de água aos alunos, dando assim início ao projeto neste ano letivo;-----

---Considerando que a USISM solicitou que o apoio do município ao projeto fosse prestado através da aquisição do material diretamente nas gráficas;-----

---Considerando que os orçamentos apresentados pela Equipa de Saúde Escolar da USISM, após consulta de mercado com vista a obter o preço mais baixo, para a impressão e aquisição dos materiais acima referidos, dizem respeito às gráficas Nova Gráfica e Accional, propõe-se que a Câmara Municipal adquira o material nas respetivas gráficas, pelos respetivos valores:--

---121,93€ com Iva incluído - Empresa Nova Gráfica, referente a todo o material em papel;---

---301,72€ - com Iva incluído - Empresa Accional, respeitante ao fornecimento das garrafas de água".-----

---A Câmara, considerando o interesse público da iniciativa na aquisição de hábitos alimentares saudáveis, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio às Coletividades de



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francisco'.

Câmara Municipal do Nordeste

Caráter Recreativo, Cultural, Religioso e Social do Concelho de Nordeste, atribuir um apoio em espécie equivalente ao material acima identificado, correspondente ao valor de 423,65 € (quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO NORDESTE – PEDIDO DE APOIO PARA PINTURA DA ESCOLA PROFISSIONAL DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número cento e setenta e quatro, de vinte e nove de setembro findo, da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, solicitando um apoio financeiro destinado à aquisição de tintas para a pintura exterior do edifício da Escola Profissional do Nordeste.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio às Coletividades de Caráter Recreativo, Cultural, Religioso e Social do Concelho de Nordeste, atribuir um apoio em espécie equivalente ao montante de 1.367,54 € (mil trezentos sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos, após a formalização do procedimento para a respetiva aquisição.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO NORDESTE – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO DA CHARANGA NO SEGUNDO ENCONTRO NACIONAL DE FANFARRAS-----

---Presente o ofício número cento e dezassete, de vinte e sete de setembro findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste, solicitando apoio para a participação da respetiva Charanga no Encontro referenciado em epígrafe, que terá lugar de doze a quinze de outubro corrente, em Camarate.-----

---Conforme informação prestada, o número de participantes é de vinte e nove, pelo que aplicando por analogia o artigo 17.º do Regulamento de Apoio à Mobilidade tem direito a seis

Nordeste, 9 de outubro de 2023



passagens aéreas. -----

---A Câmara, considerando o interesse público desta deslocação, não só na divulgação de uma atividade musical e recreativa, como também na promoção do destino Nordeste, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 804,00 € (oitocentos e quatro euros) correspondente a 6 passagens aéreas para o destino requerido (Camarate – Portugal Continental).-----

---O referido apoio será pago, mediante a apresentação a esta Câmara Municipal, no prazo de trinta dias após a conclusão do projeto, do relatório das atividades realizadas, assim como o financeiro.-----

---Do relatório das atividades, a que se refere o parágrafo anterior, deve constar: as alterações ao programa de atividades aprovado, quando verificadas; a listagem dos participantes, desde tenha havido alterações à listagem inicial e os registos fotográficos ou audiovisuais do que tenha havido alterações à listagem inicial e os registos fotográficos ou audiovisuais do desenvolvimento das atividades.-----

---Ao referido relatório financeiro, devem ser anexados os originais dos comprovativos da totalidade das despesas efetuadas com transportes aéreo, assim como todos os canhotos dos cartões de embarque, assim como as evidências da publicidade do apoio concedido por esta Câmara Municipal.-----

---No caso de apoios concedidos por outras instituições (governamentais ou não governamentais), o promotor deve mencionar no Relatório Financeiro qual a instituição e o respetivo montante.-----

---O Sr. Vereador Manuel de Medeiros Paiva não participou na votação do presente assunto por se encontrar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a) e artigo 70.º do Decreto - Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por nele ter interesse por ser comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nordeste.-----

---Em cumprimento do preceituado no artigo 55.º, n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vereador ausentou-se da sala no momento da discussão e da votação do presente assunto.-----



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal do Nordeste

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO – PROC.º 4/AH-CMN/2023-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Inês Graça Borges, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que a munícipe [REDACTED], residente na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], freguesia de Nordeste, requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado a obras de beneficiação na sua moradia, designadamente correção de infiltrações.-----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, nos termos do nº1 da cláusula 4ª, do mencionado regulamento.-----

---Estamos perante um agregado familiar composto pela própria e seu filho cuja subsistência depende do rendimento proveniente do trabalho da própria.-----

---A família é proprietária de moradia, contudo esta necessita de obras de beneficiação, nomeadamente correção de infiltrações, contribuindo para a melhoria das condições de habitabilidade.-----

---De acordo com orçamento apresentado, apenso ao processo, os trabalhos necessários estão orçamentados em € 2.317,97 (dois mil, trezentos e dezassete euros e noventa e sete cêntimos).-----

---Após análise da candidatura verificou-se que o agregado reúne as condições de acesso previstas no nº 1, da cláusula 3ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.-----

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros), destinado às obras mencionadas.”-----

Nordeste, 9 de outubro de 2023



---A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação. -----

---MINUTA DAS NORMAS TÉCNICAS PARA A INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTOS E ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DA ÁREA DO URBANISMO EM FORMATO DIGITAL-----

---Presente o documento referenciado em epígrafe, elaborado pela Smart Vision – Assessores e Auditores Estratégicos, Lda, no âmbito da consultoria técnica especializada para implementação do novo modelo de atendimento multicanal e reengenharia, desmaterialização e simplificação de processos de front-office e back-office no âmbito do projeto Nordeste@ Administração Inteligente.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar as normas técnicas para a instrução de requerimentos e elementos instrutórios da área do urbanismo em formato digital.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---SECÇÃO DE APROVISIAMENTO/INFORMAÇÃO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---Presente uma informação da Secção de Aprovisionamento, subscrita pela Assistente Técnica Nélia Raposo, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção dos compromissos plurianuais com a Prestação de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados Para o Município do Nordeste, adjudicada à empresa Carla Maia & Associados, Lda., pelo valor de 3.120,00 € (três mil cento e vinte euros) a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2023 – 1.040,00 € (mil e quarenta euros);-----

---Ano de 2024 – 2.080,00 € (dois mil e oitenta euros).-----

---Aos valores supramencionados acresce o Iva à taxa legal em vigor. -----

---A Câmara tomou conhecimento da referida informação e deliberou, por unanimidade,

Nordeste, 9 de outubro de 2023



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. Gomes'.

enviar a mesma à Assembleia Municipal. -----

---SECÇÃO DE APROVISIAMENTO/INFORMAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE SANTANA, NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DE SANTANA A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS E PRAÇA -----

---Presente uma informação da Secção de Aprovisionamento, subscrita pela Coordenadora Técnica, Maria Lubélia Sousa Pimentel Alves, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, relativo à abertura do concurso referenciado em epígrafe, a não adjudicação do mesmo e respetiva extinção, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, por não ter sido apresentada qualquer proposta.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Aprovação de Alterações Orçamentais.-----

---Foram Aprovadas a 20.ª, 21.ª e 22.ª alterações ao Orçamento da Despesa, bem como às Grandes Opções do Plano, do ano de dois mil e vinte e três, nos valores, respetivamente, de 19.200,00 € (dezanove mil e duzentos euros), 15.000,00 € (quinze mil euros), 48.500,00 € (quarenta e oito mil e quinhentos euros) e 11.200,00 € (onze mil e duzentos euros). -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

---INFORMAÇÕES DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Licenciamento de Obras Particulares-----

---Foram deferidos os seguintes pedidos de Licenciamento de Obras Particulares, relativos a:-

---Ampliação de edifício de apoio a exploração agrícola, sita à Lomba D´Além, freguesia de São



Pedro de Nordestinho, apresentado por Ernesto Borges Medeiros;-----

---Legalização da obra de ampliação de uma moradia, sita na Rua da Igreja, n.º 4, freguesia de Santo António de Nordestinho, apresentado por Herdeiros de Maria Lúcia Raposo do Rego e José Carlos do Rego, representados pelo cabeça de casa da Herança, Engrácia de Fátima Raposo do Rego;-----

---Demolição e construção de moradia, na Rua do Calço, n.º 2, lugar da Feteira Grande, Freguesia de Santana, apresentado por Jorg Purrucher.-----

---Aprovação de Pedido de Informação Prévia-----

---Foi deferido o pedido de informação prévia, relativo à viabilidade de construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua Francisco Duarte, freguesia de Lomba da Fazenda, apresentado por Ana Faustino Chirute Cabral.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

---**BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dois de outubro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais – 1.807.385,25 € (um milhão oitocentos e sete mil trezentos oitenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos); -----

---Operações não Orçamentais – 101.768,40 € (cento e um mil setecentos vinte e quatro euros e quarenta cêntimos). -----

---**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**-----

---Por ser esta a reunião pública mensal, seguiu um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente para intervir foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevi. -----



Câmara Municipal do Nordeste

Maria de Deus Franco

Nordeste, 9 de outubro de 2023

Página 11 de 11